




Conselho Superior Acadêmico - CONSEA	Processo n.º 23118.000550/2000-18'
Assunto: Especialização em Gestão de Recursos Humanos	
Interessado: Campus de Guajará-Mirim	
Relator(a): Zenildo Gomes Da Silva	
Câmara: Ensino	Parecer : 021/CEN
I – Relatório:	
<p>O curso proposto será especialização em Gestão de Recursos Humanos - a área de conhecimento administração, auto-sustentável, tendo o período de sua realização 01/09//2000 à 30/08/2001. Previsão de uma turma em Guajará-Mirim.</p>	
II – Análise:	
<p>O curso está embasado nos termos da Resolução 12/83 CFE, 02/86 CNE, Resolução 03/99; Parecer 44/96 CES – CNE.</p>	
III- Relator:	
<p>Considerando que os procedimentos legais foram obedecidos na elaboração do projeto, sou de parecer favorável à sua apreciação.</p>	
 Zenildo Gomes da Silva Relator	
IV - Parecer da Câmara:	
<p>Na sessão do dia 14.04.2000, a Câmara acompanhou o voto do Relator.</p>	
 Zenildo Gomes da Silva Presidente	
V - Parecer da Presidência:	
<p>No dia 17 de abril de 2000, o Presidente homologou a conclusão da Câmara.</p>	
 Ene Glória da Silveira Presidente	